



ANO VI – Nº 881

25 DE NOVEMBRO DE 2025

SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

Decreto nº 4343, de 18 de novembro de 2025

Altera decreto nº. 4181 de 15 de julho de 2024, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Turismo da Estância Turística de Paraibuna - COMTUR.

HELOISA ANTUNES DE FARIAS SANTOS, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna. Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Turismo, em regulamentação a Lei Municipal nº 3549 de 26 de abril de 2024.

DO PODER EXECUTIVO:

1 - Representante do Turismo

Titular: Braulina Freitas Vilhena

Cargo: Chefe da Divisão de Desenvolvimento Turístico
email: turismo@paraibuna.sp.gov.br

Suplente: Daniela Aparecida Cassal

Cargo: Turismóloga

e-mail: daniela.cassal@paraibuna.sp.gov.br

2 - Representante da Cultura

Titular: Shirlaine Fermiano

Cargo: Diretora Presidente da Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva
Email: Shi.fermiano@gmail.com

Suplente: Marcio de Oliveira

Cargo: Diretor Cultural da Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva

E-mail: Marciodeoliveira67@gmail.com

3 - Representante do Meio Ambiente/Agricultura

Titular: Adriano Pinto dos Santos

Cargo: Diretor do Depto. Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
E-mail: meioambiente@paraibuna.sp.gov.br

Suplente: Heloísa Helena Prado

Cargo: Fiscal do Meio Ambiente

E-mail: interural@paraibuna.sp.gov.br

4 - Representante de Educação:

Titular: Grazielli Gusmão Fonseca César

Cargo: Supervisora de Ensino da Rede Municipal de Educação
E-mail: grasi.coordenacao@gmail.com

Suplente: Mara Lúcia Pereira de Carvalho

Cargo: Supervisora de Ensino

E-mail: mlepc72@gmail.com

5 - Representante da área de Planejamento:

Titular: Marta Aparecida da Silva

Cargo: Chefe da Divisão de Gestão Orçamentária e Convênio

E-mail: marta.silva@paraibuna.sp.gov.br

Suplente: Edson Eduardo Faria Nogueira

Cargo: Engenheiro Civil

E-mail: edson.nogueira@paraibuna.sp.gov.br

DA INICIATIVA PRIVADA:

6- Representante da Hotelaria

Titular: Paulo Eduardo Barreto Scarpa

Email: br.paulo1426@gmail.com

Suplente: Kleber C. Diniz da Silva

Email: kleberdiniz@yahoo.com.br

7- Representante do Turismo de Aventura e Ecoturismo

Titular: Paulo Diego Silva de Souza

E-mail: contato@operacionalturismo.com

Suplente: Alexandre de Souza

E-mail: alexandresouza2208@gmail.com

8- Representante dos Restaurantes e Bares diferenciados

Titular: Ana Paula Mattos

E-mail: Anamattostome32@gmail.com

Suplente: Agostinho Tadeu Mello Montes

Email: dekaparaibuna@gmail.com

9- Representante das Agencias de Turismo Receptivo

Titular: Luciano Stabile Valentim

E-mail: guialuciano@yahoo.com.br

Suplente: Eduardo Cipriano Pinto

E-mail: eduardociprianopinto@hotmail.com

10 - Representante Atrativos Turísticos

Titular: Ronie dos Santos

E-mail: br.roniest1803@gmail.com

Suplente: Cassio Henrique do Prado

Email: cacecoprado@gmail.com

11 - Representante de Artes e Artesanato

Titular: Sandra Maria Claro dos Santos

E-mail: sandramclaro@gmail.com

Suplente: Antonia do Vale Rodrigues

E-mail: valetoninha@gmail.com

12- Representante dos Ambulantes

Titular: Vania Santos

E-mail: vaniavalentinavs@gmail.com

Suplente: Juliana Pimenta dos Santos

E-mail: pimenta.juliana2014@gmail.com



ANO VI – Nº 881

25 DE NOVEMBRO DE 2025

13 - Representante da Associação Comercial de Paraibuna
Titular: José Joaquim Ramos de Almeida
E-mail: pingajotinha@yahoo.com.br

Suplente: Walter Benedito G. Oliveira
E-mail: walterdafarmacia@yahoo.com.br

14- Representante da Associação Agroindustrial
Titular: Manoel Messias Melo Montes
E-mail: 4mmanoel@gmail.com

Suplente: Luis Eduardo G. de Faria
E-mail: casalindaparaibuna@gmail.com

15- Representante Transportadores Turísticos
Titular: Pedro Carlos da Costa
E-mail: pedrocarloscosta@bol.com.br

Suplente: João Carlos de Camargo
E-mail: joaocarlosonibus@yahoo.com.br

16- Representante do Turismo Religioso
Titular: Geraldo Tadeu de Moraes
Email: gtadeum@gmail.com

Suplente: Regiane de Siqueira e Silva
E-mail: Regiane.s.siqueira@gmail.com

17- Representante de Comunicação
Titular: Gustavo Augusto Fernandes Pinto
E-mail: gustavoaugustofernandesprado7@gmail.com

Suplente: Paulo Rodolfo Cesar
E-mail: cisarp@uol.com.br

18- Representante de Turismo Náutico
Titular: Pedro Luis Rangel Santos Alvarenga
E-mail: pedro.rangel.alvarenga@gmail.com

Suplente: Fabiano Camilo O. Riga
E-mail: camilodavel@hotmail.com

19 – Outros
Representantes das Policias Civil e Militar
Titular: 1°.SGT PM Emerson Oliveira da Silva
Email emersonos@policiamilitar.sp.gov.br

Suplente: Joelma Barros
Cargo: Escrivã de Polícia
E-mail: joelmabarros@policiacivil.sp.gov.br

Art. 2º- O mandato dos membros do COMTUR terá duração de 02 (dois) anos, permitida a recondução por ofício de suas Entidades dirigido à Presidência do COMTUR.

Art. 3º- Os representantes do Poder Público Municipal, titulares e suplentes, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, permitida sua recondução por ato do

Prefeito Municipal.

Art. 4º- Os representantes da iniciativa privada, entidades específicas e pessoas de reconhecido saber em suas especialidades (art. 10, §5º, da Lei Municipal 3072/2017), poderão ter suas indicações feitas em datas diferentes, portanto, com datas para vencimento diversas dos demais, caso em que será de competência do Secretário do Conselho o acompanhamento.

Art. 5º - Os integrantes das Polícias Militar e Civil atuam como convidados, não tendo direito a voto.

Art. 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de novembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro

Assessora da Secretaria de Gabinete

Processo do SEI nº 353560641300012246/2025-15

SEÇÃO 2 – Poder Legislativo

 **CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA**
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 033/2025

Portaria que estabelece a compensação de horas não trabalhadas para o Exercício de 2026, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBUNA/SP, usando as atribuições que são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 12, inciso I do Regimento Interno e Art. 15, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o calendário de feriados e pontos facultativos e a compensação de horas não trabalhadas para o exercício de 2026, assim fixados:

MÊS	DIA	DESCRIÇÃO	HORAS A COMPENSAR
Janeiro	01	Feriado Nacional – Confraternização Universal	-
	02	Ponte	8h
Fevereiro	16	Ponte	8/4
	17	Ponto Facultativo – Carnaval	-
Abril	18	Quarta-feira de Cinzas-Ponte	8/4
	02	Ponte	8/4
Maio	03	Feriado Municipal – Sexta-feira Santa	8h
	20	Ponte	-
Junho	21	Feriado Nacional - Tiradentes	-
	01	Feriado Nacional – Dia do trabalho	-
Julho	04	Feriado Municipal – Corpus Christi	-
	05	Ponte	8/4
Setembro	13	Feriado Municipal - Aniversário da Cidade Domingo	-
	09	Feriado Estadual – Data Magna do Estado de São Paulo	-
Outubro	10	Feriado Municipal – Emancipação Política	-
	07	Feriado Nacional - Dia da Independência do Brasil	-
Novembro	12	Feriado Nacional - Dia de Nossa Senhora Aparecida	-
	28	Ponto facultativo – Dia do Servidor Público	-
Dezembro	02	Feriado Nacional - Finados	-
	20	Feriado Nacional - Consciência Negra	-
Total	24	Ponto Facultativo – Anterior ao Natal	-
	25	Feriado Nacional – Natal	-
Total	31	Ponto Facultativo – Anterior à Confraternização universal	-
		8 horas diárias / 4 horas diárias	48h/24h

Art. 2º - Para os servidores que tem sua jornada de trabalho fixada em 8 (oito) horas diárias, as 48 horas a serem compensadas pelas horas não trabalhadas no ano de 2026, serão cumpridas com o acréscimo de 30 (trinta) minutos ao horário normal de trabalho, no início do expediente, de

Praça Monsenhor Ernesto Almirante, 43, Centro - Paraibuna/SP
Telefone: (12) 3974-2400 - E-mail: camara@cmparaibuna.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente por 3 signatários.
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmparaibuna.sp.gov.br/ocp-e-informe-o-codigo-251124114143EF815>



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA Estado de São Paulo

05 de janeiro de 2026 a 22 de maio de 2026.

Art. 3º - Para os servidores que tem sua jornada de trabalho fixada em 4 (quatro) horas diárias, as 24 horas a serem compensadas pelas horas não trabalhadas no ano de 2026, serão cumpridas com o acréscimo de 15 (quinze) minutos ao horário normal de trabalho, no início do expediente, de 05 de janeiro de 2026 a 22 de maio de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 24 de Novembro de 2025

Cicero Fabiano
Presidente

Janaina Andrade
Vice-Presidente

Marquinhos da Agricultura
1º Secretário

André da Pamonha
2º Secretário

Praça Monsenhor Ernesto Almirio Arantes, 43, Centro - Paraibuna/SP
Telefone: (12) 3974-2400 - E-mail: camara@cmparaibuna.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmparaibuna.sp.gov.br/cer> e informe o código: 251124114145EF815



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA Estado de São Paulo

Extrato do Processo de Assinatura Digital

Chave de Verificação: 251124114145EF815
Documento: PORTARIA Nº 033/2025
Hash: 7b0d04c7797a40408cf20fda1f958882f9a022fe
Status: processo de assinatura FINALIZADO
Iniciado: 24/11/2025 11:41
Prazo: 31/12/2028
Finalizado: 24/11/2025 11:52

Lista de Signatários desse documento:

CPF/CNPJ	Nome Completo (Certificado)	Status da Assinatura
299.***.***-23	André Gonçalves Marinho (AE)	Assinado - 24/11/2025 11:48
171.***.***-83	Cicero Fabiano Santos Damiano (AE)	Assinado - 24/11/2025 11:42
043.***.***-16	Marcos Antonio de Carvalho Lima (AE)	Assinado - 24/11/2025 11:52

Documento publicado no Blockchain de Assinaturas - Edição de 24/11/2025

Para verificar a autenticidade desse extrato, acesse:
<https://www.cmparaibuna.sp.gov.br/cer> e informe o código: 251124114145EF815